ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 23 DE OUTUBRO. N. 229.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. João Capritano. Aud. do juiz do Cr. de de t ses. da T. Publica.
24 Terça S. Rafael Arcanjo. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
25 Quarta S. Ss. Crispim e Crispiano. Ses. da T. P.
26 Quinta S. Evangelista P. M. Rel. de manhaã etc.
27 Sexta (jejum) S. Elesbão Imp. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O de t.
28 Sabado † S. Simão e S. Judas Thadeo.
29 Domingo S. Felicianno M.

Mare' cheia para o dia 23 de Outubro.

As 0 horas e 6 m. da m. — 0 h. 54 m. da tarde.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantado, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 21.

Londres 29 Ds. St. por 1.000 red.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
„ 4,000 7.430 a 7.600
Pezos Colunares 1.580
ditto Mexicanos 1,550 1,565
Patacões Brasileiros 1,570
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 11 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Surs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão ad iiada na sessão anterior, sobre o projecto vindo do Senado, acerca dos processos crimes que por sentença de revista forem remettidos a novo julgamento, etc.

Toma parte na discussão o Snr. visconde de Goianna, defendendo a utilidade do Projecto.

São apoiadas as seguintes emendas:

« Os processos criminaes, que por concessão de revista forem remettidos a qualquer das relações do Imperio, serão julgados na conformidade do artigo 30 do regimanto de 3 de janeiro de 1833, não obstante o determinado no artigo 16 da Lei de 18 de setembro de 1828, a respeito do numero igual de juises revisores.

« Ficão tão somente para esse effeito derogadas as disposições em contrario. Rebouças.

« Depois das palavra — Juises presentes — diga-se: sendo vencimento unanime. Salva a redacção. — Vasconcellos.

« Quando nas relações, para que forem remettidos processos em revistas, não houver tantos juises, quanto intervierão na sentença recorrida, o presidente da provincia, sobre requisição da Relação, nomeara' dos Juises de direito tantos quantos bastem para prehencher o numero necessario. Resende.

Fica a discussão adiada para se passar a do orçamento.

Annunciada a chegada do Senhor ministro da Justiça, he introduzido com as formalidade do uso, e continua a discussão do orçamento da Justiça, com as emendas apoiadas.

O Senhor Rafael de Macedo respondendo ao Senhor Vasconcellos, quando em seu discurso da ultima sessão fallou na remoção de Juises de Direito das Alagoas, mostra a necessidade e justiça desta medida do Governo, em consequencia das arbitrariedades e actos barbaros desses juises. Lê em appoio dessa sua opinião copia de hum officio do presidente daquella provincia, em que se demonstra a prepotencia de hum desses juises, bem como o interrogatorio feito ao assassino do vigario Jose Vicente de Macedo, mandado assassinar por hum desses magistrados.

O Senhor Vasconcelles explica que o Senhor deputado não entendeu; pois que não quiz, quando neste objecto fallou, justificar esses homens, suspeita em que se fundou o nobre deputado; mas dissera que, admittido este genero de remoção, a magistratura deixava de ser independente.

Le se e he apoiada a seguinte sub emenda do Sr. Saara:

« A disposição de minha emenda tera' lugar desde ja.

O Senhor Rodrigues Torres, antes de entrar na discussão do orçamenmento, pede a S. Ex. o nobre ministro que se no decurso de seu discurso alludir a huma ou outra opinião de S. Ex. ennunciada em qualquer época, não entenda o nobre ministro que o quer censurar; pois que elle orador não fara' isto senão como mero observador, para tirar das opiniões de S. Ex. a força necessaria para fundamentar sua opinião.

A' vista do adiamento da hora, e da ja assàs longa discussão havida sobre este objecto, deixarei de continuar, posto tivesse de responder a muitos outros objectos de que S. Ex. tratou. Não faltará occasião para que o possa fazer.

O Senhor ministro se retira com as formalidades do costume.

O Senhor Presidente marca para ordem do dia a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de Outubro.

Officio — Ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes do Recife, communicando-lhe, que attendendo a Presidencia ao que representou em seu officio de 10 do corrente, tem ordenado que os Guardas Nacionaes residentes nos lugares do Barbalho, e Brum, fiquem pertencendo ao quarto Batalhão como d'antes.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para por a disposição, do Juiz de Direito da primeira vara do Crime com quem se devera' entender, uma força para acompanhar os presos Sentenciados pelo Jury desta Comarca, que appelarão para o de Goianna para onde vão partir.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão da Guarda Nacional do Pao do Alho, respondendo lhe, que para o recrutado Manoel dos Santos Junior ser solto como requisita, necessario he que se mostre isento do recrutamento por algum outro motivo, que não seja somente o de ser Guarda Nacional, o que ja não val a vista da Lei de 29 de Agosto deste anno.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar recolher ao Arsenal de Guerra as 14 armas, e 50 baionetas que existem nos armasens do Almoxarifado do de Marinha, visto serem desnecessarias.

Portaria — Ao Direitor do Arsenal de Guerra, para receber no mesmo as armas, e Baionetas de que tracta o precedente officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 20.

Officio — Ao Exm. Presipente, remetendo lhe o requerimento de Gracciano Jose de Freitas, e informando, que elle não estava comprehendido nas desposições do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça de 28 de Agosto deste anno, por ter tido demição do serviço Militar por Portaria de 4 de Março do anno passado, e sido entregue ao Foro Civel.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando lhe uma requisição motivada de 47 armas, e uma corneta para a Guarnição da Fortalesa do Brum que augmentou, e rogando-lhe a expedição de suas ordens para que ella fosse satisfeita.

Dito — Ao mesmo Exm. Senhor, pedindo-lhe houvesse de dar suas ordens a Thesouria, para que sessando a gratificação que percebia o Capitão A. G. L. como Commandante da Fortalesa do Brum, se lhe abonasse as que por Lei lhe competis pelo Commando da Força que ali lasia a guarnição.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe o requerimento do recruta Jose Francisco, que pretendia passer para a Marinha, e informando a respeito disfavoravelmete.

Dito — Ao mesmo Exm. Senhor, disendo-lhe que o laboratorio, que se mandou remover da Fortalesa do Brum para o Forte do Buraco, era o que existia naquella, e não os simples trabalhos da factura das caixas de cartuxame, vellas de composição, e espoletas, que na casa de Palacio velho se preparavão para ali serem cheias, como diversamente tinha entendido o official Encarregado do Laboratorio na representação que havia feito apresentar a S. Ex., e nem era possivel d'outra maneira se mandar observar, attenta a distancia daquelle Forte para a presença dos trabalhadores, regularidade dos trabalhos, e grandes inconvenientes que havião em vir d'ali a qui ser fabricada em huma casa sem cautelas, e com janellas para todos os lados. Que era quanto podia informar a respeito satisfasendo assim o que lhe havia exigido em seu officio de 18 do deste mez.

Dito — Ao Doutor Pesidente da Junta de saude, convidando-o a comparecer as 10 horas da manhã do dia 23 do corrente na Secretaria Militar, afim de inspecionar o Tenente Sebastião Lopes Guimarães.

Dito — No mesmo sentido se officiou ao Doutor F. X. P. de B., Membro da mesma Junta.

Dito — Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Cassadores, ordenando-lhe, que fisesse sciente ao Tenente S. L. G. para comparecer na Secretaria Militar as 10 horas do dia 23 a fim de ser inspeccionado.

Portaria — Ao Tenente Coronel Presidente do Conselho de Guerra do Tenente Coronel F. V. de M. e A. mandando responder o motivo porque se não tinha ainda concluido o mesmo conselho.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Os generos ja annunciados por Edital para se arrematarem, continuaõ hoje 23 do corrente pelas 11 horas, na porta da mesma.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

A Sumaca S. Rita recebe a mala para o Aracati no dia 25 as 5 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecção das Obras Publicas se convida as pessoas que se quize-

rem empregar como trabalhadores no atterro dos Afogados a comparecerem na mesma Repartiçaõ.

Inspecçaõ das Obras Publicas 20 de Outubro de 1837.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se convida aos Proprietarios de Ollarias, e qualquer outras pessoas q' quiserem fornecer a dito Repartiçaõ de tijolo d'alvenaria, telha, ladrilho, e tapmento, por tempo de um anno, obrigando-se appor tudo no lugar das obras, tanto desta Praça, como do Manguinho; queiraõ comparecer nos dias 25, 27, e 30 do corrente mez de Outubro para tratar do ajuste, a vista das amostras que devem apresentar, e se sugeitaraõ a condiçaõ de quando naõ fiser o fornecimento, ser comprado aquella quantidade que deixar de fornecer, a custa do arrematante, pelo preço que se axar, para o que prestará fiador idoneo; cuja habilitaçaõ sera' apresentada no acto da arremataçaõ; sem o que não sera' admittido a lançar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

ARSENAL DE MARINHA.

O Arsenal de Marinha precisa comprar para fornecimento de seos Armasens o seguinte:

Bacalhão, farinha, ferro da Suecia em barra, dito Inglez, dito redondo de polegada, dito de cinco quartos, dito de trez quartos, dito dito de meia polegada, dito quadrado de polegada, dito de dito de 5 quartos, carne seca, e carne salgada.

As pessoas que tiverem taes generos e os quiserem vender compareçaõ n'esta repartiçaõ com suas propostas na forma do costume, pelas 11 horas do dia 23 do corrente.

Inspecção do Arsenal de Marinha 21 de Outubro de 1837.

Francisco d'Assis Cabral de Teive.
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA.

Parte do dia 21 de Outubro.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje rebidas apenas consta terem sido presos a minha ordem por differentes motivos, trez individuos, que tiveraõ destino, e saõ os seguintes: Joaõ Joaquim Rabello, branco, pelo Sub-Prefeito do Recife por ter abeita a porta de sua taberna depois do recolher; Jose Antonio da Ora, engajado da Fort. do Brum, por um soldado de Policia, por tel o encontrado em sua casa a noite; e occulto debaixo de uma cama; e Francisco Antonio da Silva, pardo, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio por ser encontrado a dormir no lugar da Ribeira, dando lugar a suspeitas.

Naõ consta que das partes recebidas houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 21 de Outub. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

EXTERIOR.

HESPANHA.

Temos numerosos despachos telegraficos. O de Baionna datado a 3 d'Agosto noticiou que um Corpo Carlista de grande força occupava Muniesa dez legoas distante de Saragoça. Zariategui, e Guergue com a ultima avencada. Navarrezes, estavaõ em Rovesa, e Escalera em Soria. O de Bordeos da mesma data mostrava q' Carlos estava em Cantavieja, Fortanate, e Mirambel a 28 do passado (Julho), quando Oria estava em Camarillas, Aliaque Beycete. E partero estava em Biscedo a 29 do passado. O Gen. Parsters em Barcellona publicou uma proclamaçaõ para medidas extraordinarias, nomeando uma junta para dimiuuir os presentes impostos, e reccorrer a emprestimos forcados. A 2 o Baraõ de Meer sahio de Campredas para Olot, havendo-se lhe reunido a brigada, que estava em Puy cérda.

Um unico facto se pode colher com certesa d'estes despachos contradictorios, e vem a ser que o lugar onde se achava D. Carlos era inteiramente desconhecido dos Chefes Christinos.

O Conde de Luchana (Espartero) foi nomeado Ministro da Guerra em lugar do Conde Almodovar, que se demittio.

Le Commerce noticia que as tropas em S. Sebastiaõ tem reccusado marchar para Santarem sem o pagamento dos seus atrasados, e que por conseguinte alguns fundos, que se suppunha ao principio terem sido destinados para a legiaõ, seraõ aplicados para este fim.

No relatorio da Commissaõ de guerra lido nas Cortes se refere montarem as forças da Rainha a 191 699 soldados, 7.468 officiaes, 816 Chefes, e 12 411 de cavallaria. 18,000 homens de infantaria, 500 de cavallaria, 500 engenheiros, e artilheiros estaõ em Navarra; 19,000 d'infantaria e 1 400 de cavallaria em Aragaõ, e Valença. A 3e do passado a Rainha passou revista a 10,000 homens sobre o Prado, e da parte exterior da porta de Atocha.

PORTUGAL.

Os Carlistas tem os seos quarteis generaes em Torres Novas, onde proclamaraõ a carta. O Baraõ Setubal declarou se por elles, e o Marechal Saldanha era esperado para tomar o commando dos seos exercitos. Os generaes opponentes mandaõ o mesmo regimento servir causas oppostas, a carta, e a constituiçaõ. Sabe se que a Rainha protege os Carlistas, porq' a carta foi acto de seu Pai em seu nome, e a sua assignatura a Constituiçaõ foi extorquida por umá violenta coercaõ da vontade popular. O Baraõ Campagnon, um dos Ajudantes de Campo do Princip Fardinand, foi preso como Carlista.

A' meia noite de 28 do passado (Julho) Lisboa esteve muito convulsa, e a canalha dirigio-se ao Palacio aquella hora, exigindo a presença da Rainha, e insistindo por um Decreto da sua maõ que denunciasse por traidores os amigos de seu Marido. A Rainha foi obrigada a mandar um certificado dos cirurgiões attestando que poderiaõ resultar funastas consequencias d'um tal entrevista. No dia seguinte demittiraõ-se os Ministros, ao meio dia a Rainha esteve em violentos hystericos, e fez-se uma consulta de 12 Medicos, os quaes declararaõ que a saude d'ella era extremamente precaria, e estes repettidos sustos perigosissimos no seu actual estado. A demissaõ nominal dos Ministros (os quaes saõ o verdadeiro Monarqua) naõ impedi os seus partidistas, e até elles mesmos de ameacarem a Rainha com violencia pessoal, se ella resistir a vontade dos constituicionaes. Elles sabiaõ, quando se demittiraõ, que ella naõ podia, ou naõ se attreveria a nomear novo Ministerio. A Cidade esta' fortamente guarnecida, e o seu commando entregue, em directa opposiçaõ a vontade da Rainha, a Lucatte e outros officiaes Francesses. A Rainha, e o Principe estaõ litteralmente presos.

(The Atlas.)

PORTO 3 DE SETEMBRO.

Damos em supplemento a noticia da acçaõ dada aos rebeldes no dia 28, que extrahimos do supplemento ao Diario do Governo, para desmentir os boatos, que por ahi se tem feito correr — os conspiradores, gente mil veses mais nociva á causa nacional, do que os mesmos sediciosos, muito se tem esforçado por faser crer que a facçaõ naõ foi batida; mas esteja o Publico na certeza de que taes noticias saõ forjadas para de todo o modo irpegando na vida da revolta, que pereceria naquelle dia, seos dignos Visconde de Sá, e Baraõ do Bomfim naõ quizessem evitar a effusaõ de sangue Portuguez; mas póde ser que aquelle acto de humanidade venha ainda a produzir scenas de sangue, porque os facciosos ingratos se aproveitaráõ d'elle para continuarem em sua criminosa tarefa.

Supplemento ao N. 204 do Diario do Governo.

Pedindo a dignidade d'um governo perfeitamente franco e leal, que se naõ retarde senaõ os indispensaveis momentos á importante publicaçaõ dos documentos importantissimos, que damos em supplemento, sae elle succinto, e sem reflexões, nem collecçaõ de outros pequenos, mas tambem interessantes objectos, porque ao heroico patriotismo d'esta Brava Naçaõ deve corresponder esta fraternal communidade. Saõ uns, e tem uns unicos direitos os governantes e os governados no paiz livre, onde as raizes da liberdade se nutrem dos corações.

Illm. e Exm. Sr. — No dia 28 do corrente saimos de Leiria á 4 da manhã, porque o dia estava muito sombrio. Quando chegâmos ao Campo da Feira, avistámos os revoltosos: deraõ-se as ordens, e marchámos com Artilheria pela estrada real, flanqueada por duas columnas de Infanteria, seguindo a Cavallaria na retaguarda da Artelheria. Engajou-se o fogo seria meio dia, e durou mais de duas horas muito violento: foi sustentado em alguns pontos da linha, como na esquerda, e repellimos na direita, onde tinha reunido a maior força, e onde se achavaõ os dous Marechaes com o seu Estado Maior. Ordenou-se uma carga de Cavallaria; e quando se approximavaõ, gritou se da parte dos revoltosos — Viva, Viva — juntando alguns — a Constituiçaõ de 1822. — Baixáraõ os Soldados as espadas, e ficáraõ fronteiros, sem chegar ao contacto. N'este tempo o Marechal Saldanha, e o Duque da Terceira gritáraõ — Barão do Bomfim, evite-se a effusaõ de sangue — ao que eu respondi — pois mande retirar que eu faço cessar o fogo: conviemaõ n'isto, e concordamos depois em uma suspensaõ, como V. Exc. verá dos Artigos inclusos por copia.

Naõ devo, para naõ faltar á verdade, deixar de dizer a V. Exc. que toda a Tropa se conduzia com incrivel bravura, mas Caçadores n. 2 quando muito será imitado, mas nunca excedido. A Artilheria, alem do acerto dos tiros, e intelligencia dos Officiaes, mostrou um sangue frio, e disciplina digna de ser imitada pelas melhores Tropas. Seria injustiça mencionar nomes de officiaes, porque todos rivalisáraõ em esforço e serviços; mas alguns, pelas circonstancias em que se acháraõ, poderáõ mostrar quanto vale a intelligencia unida á bravura. Entre estes devo indicar o Tenente Coronel de n. 5 Luiz Borges Cardoso, Commandante da Cavallaria, e o distincto e bravo Visconde de Sà da Bandeira, que, apenas se avistou o inimigo, com a generosidade que lhe é natural, se me offereceu para tomar o commando d'ella, e dirigindo-a com o acerto, que tantas veses tem mostrado, muito concorreu para o bom resultado d'este dia.

Eu seria injusto se deixasse de mencionar a honradez e bravura, que desenvolveu o Major Francisco Pedro Celestino Soares, Secretario do Visconde de Sá da Bandeira, que igualmente se me offereceu, fesendo importantes serviços, dirigindo com a maior intelligencia a ala esquerda da linha.

Devo muito á cooperacaõ que recebi do meu Estado Maior, sendo-me muito sensivel naõ poder mencionar particularmente cada um porque todos se condusiraõ de maneira, que naõ he possivel exceder-se: pelo que todos, assim como os Officiaes arregimentados dos Corpos desta Divisaõ, saõ dignos da Consideracaõ de Sua Magestade.

A perda do inimigo naõ posso dizer se é notavel pelo numero, mas de certo é pela qualidade, porque perderaõ o Baraõ de S. Cosme, o Conde da Redinha, filho do Conde de Villa Real, que perdeu uma perna por effeito de tiro d'artilheria, e o filho de Mousinho d'Albuquerque atravessado pelo corpo.

Nós tivemos uns 40 homens entre mortos e feridos sendo dos primeiros 8, e entrando no numero dos segundos o Capitaõ D. João d'Alencastre de N. 4 d'Infanteria, Ajudante d'Ordens do Visconde de Sá, José de Sá Nogueira, e o meu Ajudante d'Ordens Luiz Travassos Valdez, contuso, e ferido levemente de espada.

Com mais vager informarei a V. Exc. porque naõ quero perder occasiaõ de communicar immediatamente os acontecimentos deste dia. O portador deste, o Major Francisco Pedro Celestino Soares, supprirá, por ter sido testemunha ocular. Deos guarde a V. Exc. Campo do Chão da Feira, 28 d'Agosto de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Visconde de Bobeda. — Baraõ do Bomfim. — Omitti mencionar que fizemos 5 Officiaes prisioneiros, e alguns soldados.

Os abaixo assignados concordáraõ nos seguintes artigos.

Artigo 1.° As tropas do Commando do Baraõ de Bomfim marcharaõ para Leiria, e as do commando do Marquez de Saldanha para Alcobaça, pernoutando hoje em Aljobarrota.

Art. 2.° No dia 30 do corredte pelas dez horas da manhã se reuniráõ Commissarios em Aljobarrota, a fim de concordar no modo de evitar a efusaõ de sangue portoguez, segundo os desejos manifestados pelo Marquez de Saldanha.

Art. 3.° As hostilidades cessaráõ atè que se previnaõ de parte a parte com antedencia de 48 horas.

Campo junto aos Carvalhos, em 28 de Agosto de 1337. — Baraõ do Bomfim. — Marquez de Saldanha. — Está conforme. Quartel General em S. Jorge, 28 d'Agosto de 1837. M. J. Julio da Guerra, Capitaõ Engenheiro, servindo de Chefe do Estado Maior.

A suspensaõ d'armas de que jà os perversos querem tirar partido, generalisando em Lisboa que teremos, ou que teráõ elles uma concessaõ d'Evora-Monte, naõ vai a esse resultado. O Governo de Sua Magestade quer com toda a Naçaõ o que os verdadeiros Constitucionaes desejaõ todos. Acabar com a facçaõ, e com os facciosos por maneira tal, que as cabeças da hydra se naõ reproduzaõ. Conceder suspensaõ d'armas é Militar, e muito mais Militar o foi no nosso caso, em que poucas horas bastavaõ para a columna do Baraõ do Casal se achar reunida, para lhe chegar a Cavallaria Municipal, e tudo quanto com actividade summa se havia posto em acçaõ contra os facciosos. Sobre esta narraçaõ nossa, que é nossa, e só por isso elles a devem conhecer exacta, fartem se de vomitar falsidades, porque a sorte da guerrilha está taõ decidida, quaõ decidida está a Naçaõ para naõ largar as armas em quanto ella existir em pé, ou sem castigo os seus chefes.

(Diario do Governo.)

NOTICIAS D'HESPANHA.

As folhas de Hespanha que hoje recebemos, alcançaõ até 22 d'Agosto — confirmaõ officialmente a noticia que já publicámos, de haverem os Carlistas abandonado Segovia, de ir o General Mendes Vigo em sua perseguicaõ, e de ter marchado o Conde de Luchana a unir se-lhe.

O Pretendente com quasi todas as facções de Valencia, Aragaõ, e a expedicionaria estava em Camarillas, e o general em chefe do Exercito do centro diz que no dia seguinte de combinaçaõ com Buerens marchava a atacar o inimigo.

O estado das forças, e guarnições christinas das 4 provincias d'aém do Ebro é o seguinte — Pamplona, linha d'esta cidade a Roncesvalhes, e força dos valles de Roncal, Salazar, e Aizcoa — 2,400 homens — guarnições principaes em toda a linha da Ribeira. — 12.300 id. — columnas moveis — 4 350 id. — Em Guipuzcoa, constaõ as diversas guarnições e a columna as ordens do general Jauregui de 8,000 id. Em Alava formavaõ 2,900 id. alem da columna movel do Visconde das Autas, que

elli se naõ conserva já — Em Vizcaia — 5,500 idem. Força total 35,000.

4.ª Divisaõ Militar. — Columna d'Operarios.
Quartel General em Gandra de Valença 28 d'Agosto de 1837.

BOLETIM.

Continua o fogo sem novidade.
Dia 29.
O fogo tem sido hoje moderado, e nada ha de novo.
Dia 30.
O fogo tem continuado, e tivemos hoje dois soldados feridos levemente em ambas as pernas, um por estilhaço de granada, e outro por uma balla de fuzil. Na Praça tem havido algumas mortes e ferimentos na tropa, e as nossas bombas teem arruinado muito as canhoneiras e baluartes.
Dia 31.
Continua o fogo sem novidade.
Dia 1.º de Setembro.
Hoje pelas 4 horas da tarde foi interrompido o bombardesmento, e mais fogos sobre a Praca, em rasaõ d'assim o exigir o General Hespanhol Commandante Militar da Provincia de Ponte Vedra, actualmente residente em Toy, para mandar um official á Praça de Valença intimar os revoltosos alli incerrados, por parte do Governo de S. M. C. para evacuarem a Praça no prazo de 24 horas, sob pena de que não o fazendo assim naõ terão depois azilo em Hespanha.
Pelas 5 horas da tarde teve logar a passagem do barco hespanhol com bandeira branca para a Praça para a indicada intimaçaõ, o qual recolheo a Galiza pouco depois: pelas 7 horas da tarde continuou o bombardeamento.
B. do Almargem.
B. C. da 4.ª D. Militar.
Está conforme. Porto 3 de Setembro de 1837. Domingos Ribeiro da Fonceca, Tenente Ajudante da Praça.
(Supplemento ao N. 195 da Vedeta da Liberdade.)

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Como prometi voltar sobre o assumpto das mortalhas e enterros, e appr recesse o Sr. amigo dos bons costumes fasendo a defesa do seu sancto Prelado, naõ quero deixallo sem resposta. Primeiramente lhe agradecerei os apodos, com que me memoseou de — charlataõ, e sandeo — tendo me accuzado de pouca urbanidade, por ter eu empregado os termos « ignorantes e padraria. » De todos os argumentos q' apresenta o meu antagonista q' tanto se inculca instruido nas cousas ecclesiasticas, o que parece a primeira vista ter maior força para o caso em que-taõ he a passagem dos Proverbios, Cap. 22; V. 28, que elle cita; porem alem de ter-se evadido a indicar nos o lugar do Conc. Trid. em que se deve encontrar a maxima favorita — Antiqui serventur mores — (tal vez porque a naõ achou, e nem podia achar) apenas diz vagamente « que he hum principio consagrado em todas as legislações, maxima originalmente Theologica » o que nada prova pelo seo simples dito; muito menos o prova o citado texto dos proverbios, pois que o bom amigo mostra naõ ter entendido o seo sentido — ou interpretou-o a seu geito — porem recorra aos commentos do Padre Pereira, sobre a Biblia Sagrada, e verá no lugar citado que elle diz o seguinte — Prohibe-se aqui o apropriar-se qualquer alguma parte da herdade, ou campo alheio com a mudanca dos marcos, o que he contra a Lei de Deuteronomio 19, e 14, ou tambem o querer innovar maximas differentes daquellas que se bebem no deposito da fé, e na constante tradiçaõ, dictame, que impugna o preceito do Apostolo a Themoteo, na Epistola 1.ª Cap. 6.º V. 20. — O' Themoteo, guarda o deposito, evitando as profanas novidades de palavras, e as contradicções d'numa sciencia de falso nome — que me responde agora o Sr. Amigo dos bons costumes? Será ponto de fé, o enterrarem-se os cadaveres em habitos de frades? estará isto por ventura determinado por leis disciplinares da Igreja? nem isso.

E senaõ aponte-as o nosso bom amigo. Recorre depois para a auctoridade de S. Agostinho, que diz — ser melhor deixar os antigos uzos, quando nada tem de absurdos, isto he contra producentem. Que pratica mais abusiva, e absurda do que serem feitos a força frades depois de mortos aquelles que em vida nunca o quiseraõ ser? Com justa razaõ se admirava, e disia um Inglez de proximo chegado as nossas praias que este paiz era bom, porque só morriaõ frades, e mulheres. Continua o nosso amigo argumentando com os exemplos historicos dos Hebreos, Romanos, e Protestantes! bons exemplos na verdade para serem seguidos por Christãos, saõ os de Judeos, Pagãos, e Protestantes? lavrou dous tentos o Sr. dos bons costumes. Porque nos naõ apresentou antes os uzos e praticas de enterramentos pela maior parte das Nações Catholicas e cultas da Europa? serão por ventura em França, Irlanda, Portugal etc. etc. sepultados os cadaveres em habitos fradescos? naõ por certo. Entrego ao despreso o ridiculo que pretendeo lançar sobre a minha correspondencia, e as torcidellas que deo ao sentido das minhas palavras, porque isso he bem proprio naquelles que naõ tem da sua parte boas razões; e igual resposta merecem todas as suas ironias. Naõ sou liberalaõ de pulso, como supoem o Sr. amigo, mas talvez mais liberal do que elle (to que muito me preso): taõ pouco sou inimigo dos Padres, e dos Reis em geral; mas detesto sim a padraria estupida, calumniatica, e ignorante. e os Reis despotas. Em quanto ao mais que disse o nosso bom amigo a respeito de costumes servirem de leis, e de maioria, e memoria em materia de religiaõ, como as suas asserções naõ passaõ de declamações vagas, as deixarei em silencio.

Taõbem lhe nao' darei o gostinho de dizer-lhe o lugar d'onde extrahi a carta do Marquez de Pombal, pois se quizer sabe lo dê-se ao trabalho de ler as Obras d'aquelle Ministro, assim como eu tive o de foliar o Conc. Trid., e já mais encontrei n'elle a maxima do seu bom Pastor, sem que elle se dignasse citar a Sess., art., cap: ou § onde ella exista, discartando se com dizer que as citações de letras, bullas, decretos, ou Canones ecclesiasticos naõ obrigaõ a tanto, que importa o mesmo que dizer, que se podem citar de falso! tal he o previlegio dos Srs. theologos! Basta de cavaco Srs. Redactores, por ora naõ os quero incommodar mais, em quanto a isso naõ for obrigado
O Inimigo dos Hypocritas.

Snrs. Redactores.— Hei lido as differentes Correspondencias, que em seu Diario tem apparecido com diversos titulos, nas quaes em algumas se quiz por em duvida a recta administraçaõ do Snr. Juiz do Civel de S. Antaõ F. Elias do Rego Dantas e n'outras se ha mostrado a toda luz sua conducta naõ só irreprochavel como digna de todo o louvor. Appareceo o Imparcial, em seu Diario n. 207, e entaõ com toda evidencia foi patentisda a justiça, com que se houve aquelle Magistrado, e a petulancia do Calumniador, o qual de todas as correspondencias se collige ser o Advogado do Snr. Estevaõ Rodrigues Duro. E como se diga ser esse Advogado o Snr. Doutor Francisco de Paula Baptista, a quem presto encomios, vou d'elle arredar uma imputaçaõ, que todos as coincidencias parecem indical-o como tal o impedimento, q' vou apresentar, naõ sofre replica, e prova a impossibilidade, em q' estava o Snr. Doutor Baptista de advogar aquella causa, e ainda mais de ser o collo basador de tanta injustiça, e virulencia. Sendo o primeiro dever do homem social desempenhar aquellas funçoens, de q' a sociedade o encarregou, e pelas quaes recebe paga, com muito maior rasaõ as deve prehencher, o que se acha em cargo imminente, e tanto mais um Preceptor da Mocidade. He o Snr. Doutor Baptista Lente de uma das Cadeiras do 5. anno, q' quase sempre tem estado por occupar maxime o presente anno, e a ponto tal que receando os respectivos Alumnos perderem o anno lectivo por causa dos impedimentos do Lente, requereraõ a Assemblea Geral providencias, a qual tratou de remediar o mal; e como poderia nesse estado advogar, e empregar-se em coisas alheias de seus primarios deveres, quem para elles se achava vedado? Naõ podia o Snr. Doutor Baptista ir a sua Cadeira, e poderia ir a S. Antaõ, e ao Engenho Pimenta assistir a demarcaçaõ, entorpecel-a com perniciosos conselhos expor se-hia a longa viagem e a ser vigorosamente interpellado pelo Sr. Bellarmino d'Arruda quem sendo membro da Assemblea Prov. so' ponde comparecer neste anno a uma Sessaõ? Naõ he possivel, Srs. Redactores que seja o Snr. Baptista, a quem se derijaõ aquellas correspondencias, outro he o autor de tantas distribes, e o defensor de tanta injustiça, que foi manifestada plenamente pelo Imparcial, quando appresentou a origem da contestaçaõ entre os Snrs. Rodrigues Duro, e o honrado Capitaõ-mor Manoel Thomé de Jesus, desemvolvendo todas as circunstancias do Processo. E como crer, que o Sr. Baptista seja o substituto do finado Uxoa conhecido por suas versatibilidades, como affirma o Imparcial, quando elle he recomendavel pelo seu talento, e taõ bem pela sua applicaçaõ, e moralidade! Que o Snr. Doutor tem faltado a Academia asseveraõ todos os Estudantes, e necessariamente so' por enfermidade a ella deixaria de comparecer, pois naõ apresentou licença: que faltou a Assemblea Provincial he outra verdade attestada por todos, assim como que percebeo todos os vencimentos, que por taes titulos lhes tocaraõ; e por isso mesmo que os recebeo, e com elles adquirio meios para se manter, para que abandanar os deveres de Empregos, que lhe davaõ honra, e proveito para se atollar no lamaçal de calumnias, e invectivas, que so' acobriraõ de despreso, e ainda maior por ser movido pelo vil interesse?

Torno a asseverar, naõ he possivel, q' o Sr. Doutor Baptista seja o autor de taes correspondencias, ou factor dellas, pois a ser elle naõ prostituiria a verdade taõ infamemente, e nem taõ pouco desertaria dos deveres do seu Magisterio para se enfilerar no n. dos calumniadores; naõ abandonaria sua cadeira para ir por esses matos advogar, ou atropellar os direitos de alguem; naõ seria em fim o substituto do velho Uxoa decantado em prosa pelo Imparcial. Em fim assim o penso, e he por isso que ingenuamente lhe transmito minhas reflexoens, para que se dignem publicar, a fim de arredar suspeitas, e desenganar, aquem naõ for como eu
Justiceiro.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Da se 3:000$000 reis a premio: em uma só maõ com hypoteca ou firma dirijão-se a praça da Independencia loja 37 e 38.

Precisa-se de 400$ reis dando-se por hypoteca uma morada de casa no Affogado na rua de Motocolombo defronte da Matriz com os juros competente: dirija-se ao dono no mesmo destricto na rua de S. Miguel casa D. 12.

☞ Precisa-se allugar uma preta para vender na rua, a qual tenha pratica disto, e far-se-ha todo o ajuste: na rua das Agoas verdes D. 3.

☞ Quem tiver um officio de Escrivaõ nesta Cidade, e o queira vender, ou arrendar, recebendo em dinheiro a vista o preço que se contratar; derija-se ao atterro da Boa-vista a casa de Francisco Rodrigues de Moura, que fica defronte de um sobrado de 3 andares que se está fasendo, onde achará com quem tratar das 6 as 9 horas da manhãa e da 1 as 3 da tarde.

☞ Arrenda-se, e tambem se vende uma Olaria na beira do rio Capibaribe com barro perto da mesma, e bom porto para embarque: qᵐ pertender dirija-se a rua do Palacete D. 23.

☞ Joaquim Policarpio do Sacramento Juiz actual da Irmandade de N. S. de Guadelupe da Cidade de Olinda: faz saber a todos os Irmãos da mesma Irmandade, que no dia de S. Simaõ a 28 do corrente pela 10 oras da manhãa impreterivelmente ha Mesa Geral para se Elleger os novos Officiaes que hover de ser na mesma Irmandade o anno de 1838, e para que chegue a noticia de todos os Irmaõs faz o presente annuncio.

☞ Na rua da Penha nas lojas do sobrado D. 8 se propoem uma mulher a ser ama de uma casa, cosinha, engomma, e todo o mais serviço da casa, e dará fiador.

☞ Quem precisar de hum Brasileiro de idade de 40 annos que se propoem a ensinar meninos ser caxeiro de Engenho e outro qualquer servico fora desta Cidade: dirija-se a rua de Santa Theresa D. 17 que ahi achará com quem tratar.

☞ Quem achou uma Carteira velha embrulhada com uns papeis uma sedula de 5$ reis, e mais 2 de 2$ reis cada uma e 2 meios bilhetes da Loteria das obras da Boa-vista, desde a escadinha d'Alfandega atè a casa na rua do Padre Floriano sobrado de 2 andares varanda de ferro, e sotaõ: dirija-se ao mesmo sobrado acima, que se lhe dará o premio do seo trabalho.

☞ Roga-se ao Snr. Thesoureiro da Loteria das Obras da Matriz da Boa-vista que quando houver de pagar alguns premios sahidos nos numeros 3127 e 3123, nota, que nas costas dos seos meios bilhetes está assignado Joaõ Paulo Ribeiro Diniz, Bacharel Formado, pelo que fará grande favor em naõ pagar se naõ ao mesmo.

☞ Precisa-se de um homem com principios de cosinha para ajudante della quem estiver nestas circunstancias dirija-se a casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8.

☞ Precisa-se de uma parda ou crioula ja de meia idade, que seja perfeita cosinheira, até massas de diversas qualidades: toda e qualquer pessoa que estiver nestas circunstancias dirija-se a loja de Livros da Praça da Independencia n. 37, e 38 que se dira' quem pretende para se faser o ajuste.

☞ Adverte se ao Procurador do Morgado das Alagoas, que naõ recebiõ o laudemio da venda de uma propriedade de casas citas em terras foreiras ao dito Morgado na rua Nova D. 8 desta Cidade, cujas casas foraõ do fallecido Felix Justino Carreira de Miranda por menos de quatro contos de reis, pois que ha quem dê esta quantia pela dita casa, assim como taõ bem faz-se a mesma advertencia ao Snr. Thesoureiro da S za.

☞ Senhorinha Raimunda Lima dos Praseres declara ao publico que ilimina os poderes que tem seu marido Victorino Antonio Teixeira Guimaraens na procuraçaõ que lhe deixou, e so' conserva no mesmo vigor aquelles que deixou declarados na mesma procuraçaõ a seu Irmaõ Francisco Raimundo de Lima.

☞ Constando a abaixo assignada, q' seu marido Miguel da Silva Fraga quer vender uma escrava de naçáo, por nomé Isabel: a Annunciante avisa ao Respeitavel Publico que nao' façao' negocio com a dita Escrava, que ella nao' pertence ao nosso Cazal, como se mostra por documentos claros e visiveis.
Florinda Maria da Conceição.

☞ Para amanhecer do dia 1. do corrente mez, desappareceu do citio antes de chegar a Bibiribe, que foi do Commandante Dornellas, tres animais cavalaes, a saber: hum besta noaa cardan, magra, e passeira; hum quartáo russo com os canins preto, calçado, capado, e gordo e com as crinas aparadas, e o outro alasão tapuio, cabolos louros, bastante grande, fronteira aberta, e larga, bonita figura, muito rinchaõ; carrega baixo até meio de dois trepez, hum juelho da maõ grosso, e tem huma borroca que pouco se divulga junte de huma pá: qual pessoa que dos mesmos souber e der noticia certa, onde elles se achaõ terá' da gratificação sesseuta mil reis, e poderão no caso de quererem dirigir se ao mencionado Citio, ou ao pateo do Carmo D. 4; assim como o dono dos mesmos fazcerto quo o cavallo alazão tem hum ferro, e sera' dado quando haja de aparecer; a pessoa noticiante, ou a outra qualquer onde houver de achar-se.

☞ Na rua Direita casa terrea D. 28, se engomma toda qualidade de roupa, com asseio, perfeiçaõ, e muita promtidão, e por preço commodo.

☞ Adverte-se ao Sr. .... que alugou uma porção de Louça para o jantar do dia 7, e que inda resta 13$000 queira satisfazer a dita quantia no praso de 8 dias, do contrario se publicará o seu nome.

☞ Arrenda-se por tres annos o sitio Chacom com casa de vivenda, uma nova e outra velha, para grande familia, sansalla que a commoda para mais de 40 captivos, estribaria para 4 ou 6 cavallos, enfermaria para escravos, uma baixa para capim, formidavel regada por todos os meios, uma ollaria que leva de lastro 5 mil tijolos, forno para 7 milheiros, com bastantes arvoredos de fructos, cercado para 6 vaccas; quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

☞ Antonio José da Silva morador na rua da Roda, avisa ao respeitavel publico que de hoje em diante se assigna por Antonio José Passos da Silva.

☞ Deseja-se saber qual a casa de pasto que dá almoço, jantar, e ceia na razão de 12,000 mensaes.

☞ Arrenda-se uma boa casa terrea em Olinda, rua da ribeira junto a cadeia: na rua de S. Pedro novo sobrado n. 10.

☞ Precisa-se alugar um quarto para um rapaz solteiro e que na dita casa se lhe faça a comida, adverte-se que a pessoa que pretende he capaz: quem este negocio quiser fazer annuncie.

☞ Dezeja-se alugar um sobrado de um só andar com loja, ou sem ella, que tenha quintal, sendo nos bairros de Santo Antonio, ou do Recife, e que não seja em beco: caso necessite de alguns concertos se farão.

☞ Fermio José Felis da Rosa, comprou e tem em seu poder dois bilhetes da primeira parte da Loteria a favor das obras da Matriz da Boa-vista, pertencendo o numero 1769 a Daniel José Cardoso, e outro de 3276 pertencente a Antonio Pedro dos Santos ambos os Srs. moradores na Cidade do Maranhão.

☞ Lino da Penha da Franca Cirorgião approvado, e proximamente chegado a esta Provincia, faz sciente ao respeitavel publico, que elle se acha rezidindo na rua larga do Rozario no primeiro andar do sobrado D. 7 aonde o acharão prompto todas aquellas pessoas que do seu fraco prestimo se quizerem utilisar; não poupando trabalho algum para a codir aos Emfermos por mais remotos que estejão, a toda hora; assim como, que em sua casa receita a todas as pessoas indigentes (grates) das 6 as 10 horas da manhaã, e das 3 as 5 da tarde.

☞ Participa-se aos Embarcadiços e dirigindo-se a Bahia, que naquella Cidade, se acha estabelecida uma excellente casa de saude ou hospital particular onde duentes são admetidos e tratado com a attenção, a casa está estabelecida no antigo Convento dos Esmoleres de Jerusalem, chamado Hospicio de Jerusalem: collocado no sitio do cabeca, bem arejado, rodeado de agradaveis Jardins, para o recreio dos convalescentes, e provido com todos os commodos que geralmente se achão em semelhantes estabelecimentos. a despesa de cada doente he 2000 diarios; os seus directores são: Dr. George E. Fairbanks, Medico formado pela Universidade de Eduiburgo, o Dr. Joaquim de Souza Velho, Lente da eschola de Medicina, e Henriques Birkett, Membro do Real Collegio de Cirurgião de Londres.

☞ O Beneficio da Peça 30 annos ou a vida de um Jogador, principia a cobrar-se hoje segunda feira no bairro do Recife: o cobrador unico he o Sr. Joaquim Fideles de Castro. O Empresario Beneficiado, não tem dado principio á cobrança, por seus muitos a fazeres; agradece por meio desta a concorrencia dos seus protectores, os quaes poderão entregar ao dito Sr. Fideles o que lhes dictar sua generosidade pois o cobrador he fidedigno.

☞ Precisa se de alugar a metade de uma casa para um homem viuvo e um filhó menor; quem a tiver annuncie.

☞ Um brasileiro de boa conducta se propõe a ensinar fora desta praca as primeiras letras, e Grammatica latina; quem se quiser utilisar de seu prestimo, dirija-se ao atterro da Boa-vista loja de couros D. 15.

☞ Espera-se que Mr. Valli cedendo de seu capricho, hoje de continuar a dar a Phisica visto que o publico não tem culpa de que uma pessoa o agravasse indirectamente Mr. Valli deve condescender com a massa geral dos seus apaixonados, que o estimão.

☞ Pede-se a Mr. Valli que antes de auzentar se dê ainda uma vez as suas e tatuas, que tanta honra lhe fazem; mui principalmente para distruir a suposição de que despresamos o bom gosto, e só amamos o estrondoso: isto lhe roga seu apaixonado, orgão de outros que o estimão.

☞ No dia 20 do corrente extraviarão se dois negros ganhadores, dos quaes um trasia um panecum, e outro um baú de flandes ja velho, o panecum continha os seguintes objectos: um tacho, uma bacia de pão de ló de 3 libras, 2 belisqueiras, uma caretilhas, duas formas para podim, 56 formas para pasteis de nata, 1 batedeira, um canudo de abrir folha, e 2 taboleirinhos para sequilhos, sobre o panecum vinha uma bandeijnha, na qual se achavão embrulhados em um lenço os seguintes objectos: uma sobrecasaca nova, e cor de vinho, com gola de viludo preto, uma calsa de brim trançado, e nova, um colete de fustão de cor, duas camisas de madapolam engommadas, um jaqueita de sitinelta, e um troxinha de um lenço de seda, com duas calsas de brim branco, 2 coleites de fustão, um branco e outro quadros roixos alguma cousa desbotado, um lenço branco de gravata, e o quarto tomo da recreação filosofica, trasendo no frontespicio o nome do dono Antonio Cuarque Lima, um vedrinho com remedio, uma carta dirigida a Joaquim Theotonio de Mello, uma calsa de rescadinho encarnado ja desbotada, uma seroula, e uma escova de cabello: o baú de flandes continha mais ou menos o seguinte: quatro ou 5 camizas de homem, ja sujas, um calsa de brim transado suja, uma calsa de casemira riscoda, 1 coleite de setim roixo com flores pretas, dois ou 3 coleites de setim ja servidos, e uma boceta ja usada: as pessoas que tiverem noticia destes objectos, ou de alguns delles, dirija-se a rua Direita sobrado novo, que faz quina no beco do serigado, ou a rua detraz dos Martirios D. 4, que em qualquer das partes serão generosamente recompensados.

LEILAÕ.

☞ Que pretende fazer Viallis & Hosch, no dia 24 do corrento, pelas 11 horas da manhaã, de uma porção de moveis, que consiste em commodas, cadeiras, espelhos, mezas para jogar, e carteiras, tudo novo, em casa de sua residencia, forte do matto, rua de José da Costa D. 37.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

☞ Segue viaguem com toda brevidade, o Brigue Bom Jezus, Capitão João Rodrigues Amaro, forrado de cobre e de primeira marca; quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão a bordo, ou na loja de cabos de João Leite de Azevedo, junto ao trapiche da Companhia.

☞ Segue Viagem com a possivel brevidade a Sumaca Espadarte, forrada de cobre e de primeira marcha, recebe carga a frete e passageiros para o que tem bons commodos; a quem convier, dirija-se ao Cap. José da Silva Santos, ou a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio n. 28.

Para o Maranhão

☞ Sahirá com maior brevidade possivel, o Brigue Jupter, por ter dois terço de seu carregamento prompto; tem excellentes commodos para passageiros; quem nelle quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a rua da Alfandega velha n. 5, ou ao Capitão José Xavier Vianna.

VENDAS.

☞ Caixas de tartaruga com retrato finos, ditas, matizadas ditas lizas, fivelas de mola para Padre, rebique fino primeira sorte, cartas douradas, dados finos de marfim: na loja do Bandeira na rua do Cabugá.

☞ Uma morada de casa terrea, com grande sotão com 4 annos de feita sita no pateo de S. Pedro; de fronte da torre; D. 17 na mesma se dira com quem deve fallar.

☞ Um muleque crioulo idade 10 annos muito agil e esperto e propio para qualquer officio rua de S. Thereza D. 27.

☞ Potassa do Russia em barris piquenos por preço commodo: no armazem de Antonio Pereira Machado na rua dos Barbeiros.

☞ Xarope de ponta de Espargo preparado o processo de Mr. Chevallier, chegado a pouco da Europa; pirolas da familia em latas de 40, e em porções: na rua da Cadeia do Recife botica de M. J. Brandão.

☞ Uma escrava de 20 annos de idade, cozinha, engomma, lava roupa de sabão e varrella, e um moleque de 14 annos de idade: na rua do Fogo D. 11.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa-vista na rua da Madre de Deos loja D. 95.

☞ Um preto optimo canueiro, moço: na rua Direita D. 11 terceiro andar,

☞ Um pardo moço: a fallar com R. J. Barata de Almeida

☞ Uma negra do gentio de angola, idade pouco mais ou menos 37 a 38 annos engomma, cozinha o diario de uma casa, boa vendedeira de rua e officio de foteira: na rua do Predre floriano, D. 11.

☞ Ou troca-se por um negro uma boa escrava ladina de nação reprezenta ter 18 a 20 annos; assim como tambem se vende um cavallo ruço cardão novo e bem gordo carregador baixo meio: no atterro dos Affogados sobrado de um andar a fallar com João Baptista Correia.

☞ Bilhetes de Loteria da Matriz da Boa-vista na praça da Independencia loja n. 7 e 8.

— Uma preta da costa, de boa figura, que reprezenta ter 20 annos de idade, a qual esta prenha, propia para vender na rua de que tem bastante pratica; na rua da Cruz no Recife n: 38.

☞ Bilhetes de Loteria do Sacramento da Boa-vista na praça da Indepencia loja do Cambio n. 20.

☞ Uma escrava de nação, muito boa figura, cozinha bem, engomma e lava: na rua da Madre de Deos casa n. 197 primeiro andar.

☞ Uma escrava crioula de idade de 20 annos, engomma, coze, e cozinha, sofrivelmente, muito robusta para qual quer serviço: na rua Direita casas D. 11 por cima da botica de Ignacio Neri da Fouseca no segundo andar.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Matriz da Boa-vista na rua do Cabubá loja de relogueiro junto a loja do Bandeira.

☞ Um sitio no lugar de Beberibe de baixo com bastantes arvoredos de fructas: na rua das Trincheiras D. 15.

☞ Um bom cavallo de estrebaria com bons andares: em fora de Portas venda n. 17.

☞ Uma negra de 16 a 17 annos de idade, com principio de engommado cozinha o diario de uma casa e boa lavadeira de roupa e tambem entende de padaria, e um negro com idade de 30 annos, por preço commodo: a fallar na rua das cinco Pontes no primeiro andar do sobrado D. 14 do lado do nacente.

☞ Farinha do Rio de Janeiro em Sacas, dita superior de Majé: na Praca do Commercio armasem de Manoel Ignacio de Oliveira, ou no caes da Alfandega Armasem de Antonio Joaquim Pereira.

☞ Um escravo muito bom padeiro, que se da a contento, e carne secca por preço commodo em porções, em o Brigue Oliveira de fronte da Guarda do Collegio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 10 do corrente mez de Outubro fugio um preto de nome Domingos de nação cassange, rebusto, cor preta, reprezenta ter 30 a 35 annos de idade, tem um signal de queimadura na testa, o qual he ja pouco vizivel, levou camisa e calsa de estopa com a marca C. P. C. no coz, e chapeu de palha com a copa a catruada, ha noticia de que seguio a estrada do Manguinho, os apprehendedores levem-no na rua da Cruz n. 21 que tem escada para o beco da Lingueta onde serão generosamente recompensados.

☞ No dia 19 do corrente fugio um negro crioulo, comprado na pedra tapada para cima do Limueiro, levou camisa de algudãozinho, siloura do memo chapeu de couro, baixo de corpo com um dente podre na frente, os dedos das mãos secos, desconfia se estar furtado, a quem for o ferecido, nao fassa negocio algum, pois seu Senhor protesta contra quem o tiver a coutado em sua casa e quem o pegar o dito escravo pode levar na rua do Livramento D. 1 que terá de gratificação 40$000 rs.

☞ No dia 19 do corrente fugio uma negrinha crioula de nome Guiteria, com os signaes seguintes, baixa peitos a tacados, tem 3 riscos na fonte com tambem nas costas de ventozas, uma vilida piquena em um dos olhos, na pà esquerda uma marca de uma queimadura, maçães do rosto altas, dentes grandes, e chatos, pès compridos, levou vestido de chita escuro cabeção de madapolão, roga-se a qualquer pessoa que a prehendão e levem a rua do Sebo na Boa-vista n. 15 a onde serão recompensados.

☞ Fugio do lugar do Barbalho freguezia dos Affogados, no dia primeiro de Outubro do corrente anno, um mulatinho por nome José bem alto, cabello estirado e acastanhado, cara larga, bem feito, com idade 13 a 14 annos, camisa de panno de rede de alguoão, calsa de duraque preto, chapeo de palha de beiras reviradas; qualquer pessoa que o pegar leve a Passage do caldereiro, ou no Recife em casa do Padre Manoel Florencio na rua de agua-verdes que he seu Senhor que em quelquer parte será recompensado do seu trabalho.

☞ Engracia, negra, cor um tanto fulla, idade pouco mais ou menos, de 20 annos, estatura baixa, e corpo xeio, muito faladeira, e esperta; tem algumas manxas pelo corpo, ou sicatrizes de sarnas que em algum tempo teve, fugio no dia 18 do corrente as 6 horas da tarde, da casa D. 4 do beco largo da Matriz de Santo Antonio, levando vestido, um vistido de chita velho, e desbotado, camisa de algudãozinho, panno da costa velho, e com matames: os apprehendedores dirijão-se a mesma casa a cima que serão recompensados.

☞ No dia 4 de Setembro, fugio um preto por nome Matheus, nação loanda, e com os signaes seguintes: altura proporcional, grosso do corpo, apgrandes, bem fallante, e barbado, levou vestido camisa de brim, e calsa de ganga azul, os apprehendedores que o pegar, queira levar no atterro da Boa-vista, loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que gratificara' com 50$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 20.

GENOVA; Brigue Sardo C. Americano, Cap. G. B. Grandona, carga couros e mais generos.

Entrado no dia 20.

S. BRAS; 96 dias, Brigue Americano Felipe Honevendo com 291 T., Cap. Patterson, carga madeiras: ao Cap. : veio resfrescar, e fez-se de vella.

Sahido no dia 21

GOIANNA; Canoa Conceição do Pilar, M. Pedro Galdino Pinto, carga varios generos, passageiros 6 e dois escravos.

Observações.

Bordeja no Lameirão o Brigue Inglez, Scena M. Stuel vindo de Terra nova em 37 dias, carga bacalhau Consiguinatario Ghristaphles.

PER, NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837